



Ano Base: 2018

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2018AF000002	Data Emissão	07/12/2018
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	83.160,00	Prazo de Entrega	60
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Dezembro	Data Encerramento	
Nº Processo	79-18-CBMSC	Nº CIG	CBMSC 2135/2018	Prazo de Pagamento	90
Favorecido	04.044.223/0001-01 ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI	Nº Edital	79-18-CBMSC	Data Cancelamento	
Endereço	SUECIA, 327, TARUMA, CURITIBA, 82800060	Telefone	(41) 3246-1040	Situação	Emitida
E-mail	ferminocontabilidade@terra.com.br	Código Sigef	2018CT014080	Nº Documento	AF nº 326-18-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00002	Código: 02113-0-016 Marca: ERIX - Item: MACACAO OPERACIONAL MANGA LONGA TAMANHO 58 / Macacões de voo, para o Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC.	PEÇA	2018NE003985	42,00000	1.980,00	83.160,00
Total:						83.160,00

Observação

Os produtos deverão ser entregues no endereço do Batalhão de Operações Aéreas – BOA/CBMSC, sito a Avenida Deputado Diomicio Freitas – Aeroporto Internacional de Florianópolis – Portão 1 – Hangar da Helisul - Bairro; Carianos - Florianópolis/SC - CEP 88.047-900, Telefone: (48) 3271-2505, no horário compreendido entre 13:00 às 19:00, ou conforme o horário definido pelo Fiscal do Contrato.

Local de Entrega

Corpo de Bombeiros de Florianópolis/Batalhão de Operações Aéreas
 Logradouro Rua Diomicio Freitas, S/N
 Bairro Carianos Município Florianópolis UF SC CEP 88.047-900
 Ponto de Referência Portão 1 - Infraero / Hangar da Helisul

Contratante: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF: 769.729.339-00

**TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Empresa **ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 04.044.223/0001-01 por intermédio de seu representante legal, **MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **73206377900**, CPF nº **732.063.779-00**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento Nº **2018AF000002**, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº **79-18-CBMSC**, que tem por objeto **Aquisição de jaquetas de voo, macacões de voo, luvas de voo e botas, para o Batalhão de Operações Aéreas(Florianopolis) do CBMSC**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2018AF000002**, do Pregão Eletrônico nº **79-18-CBMSC**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo **2** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX **(48) 3665-7617**
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **79-18-CBMSC**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 07/12/2018.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Representante/Procurador
ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI

ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 326-18-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	TOTAL
II	02	MACACÃO DE VOO PADRÃO CBMSC	Peça	42	ÉRIX	R\$ 1.980,00	R\$ 83.160,00
TOTAL							R\$ 83.160,00

1.1. GRADE DE TAMANHOS DO ITEM 02

As quantidades de cada tamanho dos MACACÕES DE VOO PADRÃO CBMSC serão definidas pelo Fiscal do Contrato.

Nome: LEANDRO Flores Emmanuelli
 Posto/Graduação: 1º Ten BM
 Matrícula: 929638-7
 Telefone: (48) 99917-5522;
 E-mail: boab4ch@cbm.sc.gov.br

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

2.2. Lote 2 – ITEM 02 – MACACÃO DE VOO ANTICHAMAS AZUL FERRETE PADRÃO CBMSC;

2.2.1. Vestimenta de proteção individual para voo, peça única produzida com tecido:

2.2.1.1. na cor **AZUL FERRETE**;

2.2.1.2. de acordo com a norma NFPA – 2112/2007, antichamas conforme ASTM D 6413;

2.2.1.3. composto de misto de fibras sintéticas de alta resistência com 93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra de carbono (antiestática):

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Armação	NBR 12546	Tipo sarja	----
Gramatura	NBR 10591	175g/m ² a 190g/m ²	----
Resistência à tração	ISO 5081	Urdume - 100 kgf Trama - 60 kgf	Mínima
Resistência a formação de Pilling	ASTM D 3512	Padrão 4	Mínima
Permeabilidade do ar	ASTM D 737	Não poderá ser menor que 50cm ³ /cm ² /seg	Mínima
Recuperação ao amarrotamento	AATCC 124.	Índice de recuperação 3	Mínimo
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 C1M	Alteração: 3	Mínimo
Resistência ao rasgo	ASTM D 2261	Urdume - 4,57,4 kgf Trama - 6 kgf	Mínima

Solidez da cor à luz	NBR 10185, NBR ISO 105 E01, ISO 105 X12, NBR 9398 e NBR 10188.	Alteração: 4	Mínimo
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04.	Alteração em meio: Ácido: 3 Alcalino: 3	Mínimo

2.2.1.4. Deverá ser comprovado por laudo técnico o desempenho do tecido quanto ao fogo repentino conforme norma ASTM F 1930.

2.2.1.5. Normas de referência do tecido:

NBR ISO 105 B02 (40 horas)	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor – Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção – Método de ensaio.
NBR 10188	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor a ação do ferro de passar a quente – Método de ensaio.
AATCC 135	Materiais Têxteis – Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas – Lavagem em máquina doméstica automática.
ASTM D 1424	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “Elmendorf”.
ASTM D 3512	Determinação da tendência à formação de pilling.
AATCC 124	Determinação da tendência ao amarrotamento.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
NBR ISO 105 C06 C1M	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte C06 C1M: Solidez da cor à lavagem – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E01	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E01: Solidez da cor à água – Método de ensaio.
ASTM D 6413	Têxteis – Teste de resistência a chamas.
ASTM D 737	Determinação da permeabilidade do ar.
NBR 10186	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor ao alvejamento com hipoclorito.
NBR 9398	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor à limpeza a seco.
NFPA 2112 – 2007 Federal Test Method Standard nº 0191 A	Certificação NFPA de Proteção Pessoal contra Fogo Repentino para o tecido. Ponto de fusão e, fibra sintética – Método 1534

2.2.1.6. Aviamentos:

2.2.1.6.1. todos os componentes deste macacão deverão ser antichama ou retardante a chama, não podendo em situação alguma entrar em ignição;

2.2.1.6.2. os sistemas de abertura e fechamento por ganchos e argolas (velcro®) deverão ser de multifilamento de poliamida N6.6 e tratamento antichama à base de resina Fyrol FR2, com tração longitudinal de 8,0N/cm², deslocamento 1,3 N/cm, tração de 1 Loop (2QM) 1,9 N, tempo de queima de 15 s, espaço queimado 200,0 mm, tração longitudinal após 5000 ciclos 5, N/cm² e descolamento após 5000 ciclos 0,65N/cm.

2.2.1.6.3. zíper confeccionado em fibras sintéticas com propriedades permanentes inibidoras de cham, conforme Norma YFS M0510 M-F-26 tendo como referência as Normas FMVSS-302, ASTM-D-635, ISSO-3795, JIS-D1201 e DIN-4112-B1.

2.2.2. Macacão de Voo com configuração externa idêntica ao modelo **CWU27/P** (conforme especificações da norma MIL SPEC-C83141-A USAF do ano de 1969 – Força Aérea dos Estados Unidos da América) confeccionado em tecido de fibra composta predominantemente de aramida com propriedades antiestáticas, resistente ao rompimento, e inerentemente resistente à chama, na cor azul ferrete, padrão do CBMSC.

2.2.3. A adoção de modelos e configurações de vestimentas especificadas em norma militar se fundamenta no princípio de que estes padrões estão isentos de restrições impostas por legislação sobre propriedade industrial, patentes ou intenções particulares semelhantes. (ilustrações 01 e 02)

2.2.4. A estrutura do Modelo **CWU 27/P** é facilmente identificável pela distribuição dos bolsos que possuem finalidade de portar objetos operacionais, bem como pertences pessoais de seus usuários. Sua estrutura possui ainda as seguintes características:

2.2.4.1. aberto na frente em toda extensão;

2.2.4.2. fechamento por duplo zíper (com dois puxadores em sentidos contrários) tendo o puxador superior do zíper uma alça do mesmo tecido do macacão, com aba (vista) vertical de proteção interna de 30 mm de largura em toda extensão da abertura e coberto com a extensão das bordas laterais da abertura que se encontram cobrindo o zíper por completo. O comprimento total do zíper deve ajustar-se ao tamanho da peça;

2.2.4.3. ajuste na cintura, através de cinto com elástico aplicado nas junções das partes superior e inferior da peça (cintura) com 40 mm de largura, sendo recoberto e fixo na parte traseira e auto ajustáveis na parte frontal lateral do macacão através de sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®) da mesma largura da tira, sendo o macho costurado na tira e a fêmea no macacão na mesma cor da peça; esta tira deverá ter suas extremidades com acabamento costurado em cantos retangulares;

2.2.4.4. a gola tem pontas arredondadas com 60 mm de altura com entretela interna;

2.2.4.5. mangas tipo paletó compridas sem punho tendo uma faixa de 40 mm de largura por 80 mm de comprimento com triangulação nas pontas costuradas junto ao fechamento inferior das mangas para possibilitar o fechamento tendo a parte interna da faixa revestida com sistema de fechamento através de ganchos e argolas da mesma cor do macacão, bem como o contorno frontal dos punhos e também devendo fechar com as extremidades voltadas para fora, de modo que as partes firmes e macias do sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®) coincidam para ajuste dos punhos.

2.2.4.6. abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 04 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração sem ilhoses metálicos;

2.2.4.7. as abas internas que fixam o zíper são fixadas ao macacão por meio de costuras internas em toda sua extensão;

2.2.4.8. o gancho é costurado em toda extensão;

2.2.4.9. deverá possuir duas pregas expansoras de aproximadamente 3,5 cm cada nas laterais da face costas superior que permitem maior abertura e mobilidade, do topo até a cintura;

2.2.4.10. possuir reforços nos ombros com o mesmo tecido;

2.2.4.11. zíper fixo de 250 mm na posição vertical iniciando na extremidade das pernas de baixo para cima, com costuras duplas paralelas entre si, sobre o tecido do macacão e com lapela para que o mesmo não fique aparente, a finalidade deste zíper é de diminuir o perímetro da extremidade da perna acoplado a mesma ao calçado operacional (bota) quando em uso;

2.2.4.12. os tamanhos disponíveis para o modelo apresentado (CWU 27/P) podem obedecer à escala internacional de tamanhos dividida entre os números 36 e 54 (a medida base é o perímetro do tórax em polegadas – na língua inglesa: “chest”) e cada um destes tamanhos ainda divididos entre baixo, médio e alto. Exemplo 38 baixo ou short, 38 médio ou regular e 38 alto ou long e assim com todos os números disponíveis, ou a escala de tamanhos adotada pela Força Aérea Brasileira que possui 8 tamanhos diferentes (0,1,2,3,4,5,6,7); e

2.2.5. Bolsos:

2.2.5.1. dois bolsos frontais superiores, sobrepostos aos dois lados do peito do macacão em formato pentagonal com fechamento de zíper na base inclinada interna do macacão medindo entre 170 e 200 mm de largura, paredes laterais de 140 a 190 mm, base inclinada de 170 a 180 mm ao centro e 170 a 180 mm às laterais;

2.2.5.2. dois bolsos chapados médios aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, posicionado de 300 a 350 mm abaixo da cintura, ambos dotados de zíper sendo o da perna direita com medida de 220 a 240 mm x 200 a 220 mm e fecho colocado na parte superior do bolso horizontalmente e o da esquerda medindo de 270 a 280 mm x 150 a 170 mm e fecho disposto verticalmente na lateral avançada de 20 a 25 mm na parte interna da perna;

2.2.5.3. um bolso médio em diagonal chapado na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda medindo de 210 a 240 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura fechado por um botão de pressão de 9 mm interno e com um ilhós de 7 mm de diâmetro interno, costurado no canto esquerdo superior do bolso, devendo haver um reforço de 250 x 80 a 90 mm;

2.2.5.4. dois bolsos laterais inferiores aplicados nas laterais da calça em ambos os lados com zíper na parte superior horizontalmente medindo de 190 a 280 mm x 280 a 310 mm e de 80 a 100 mm acima da bainha da calça; e

2.2.5.5. sobre o primeiro terço superior da manga esquerda costurado de forma inclinada centralizado na lateral, é aplicado um bolso com foles laterais medindo de 120 a 150 mm de comprimento e 80 a 110 mm de largura com fecho lateral e sobre ele um bolso porta canetas com 120 mm de comprimento e 60 a 80 mm de largura com uma aba de proteção medindo de 130 a 150 x 50 a 70 mm com tecido duplo e fechada através de sistema de fechamento através de ganchos e argolas (velcro®);

2.1.5.6. o conjunto estético da distribuição dos bolsos é preponderante na avaliação do modelo em questão;

2.2.6. Identificações:

2.2.6.1. serão presos com sistema de abertura por gancho e argola (velcro), devendo ser fixados no tecido do macacão a fêmea e o macho nos adereços, que serão fornecidos pelo CBMSC:

2.2.6.1.1. no braço direito, a Bandeira do Estado de Santa Catarina, medindo 70mmX60mm;

2.2.6.1.2. no braço esquerdo, o Brasão do Corpo de Bombeiros Militar, com diâmetro de 80mm;

2.2.6.1.3. acima do bolso direito superior, o brasão da Unidade Aérea do CBMSC, em formato de escudo português, medindo 75mmX50mm;

2.2.6.1.4. acima do bolso esquerdo superior, a tarjeta de identificação do piloto/tripulante, medindo 100mmX60mm; e

2.2.6.1.5. no bolso direito, brasão ou distintivo de curso/turma;

2.2.6.1.6. na lapela do bolso da manga esquerda, tarjeta de identificação de função a bordo, medindo 115mmx25mm;

2.2.6.1.7. aplicação de inscrições bordadas, em linha branca, em tecido das mesmas características do tecido base do macacão e costurado na parte das costas do macacão, em arco, na parte superior, a inscrição “BOMBEIRO MILITAR”, na parte inferior a inscrição “ OPERAÇÕES AÉREAS” e ao centro a inscrição “SANTA CATARINA”.

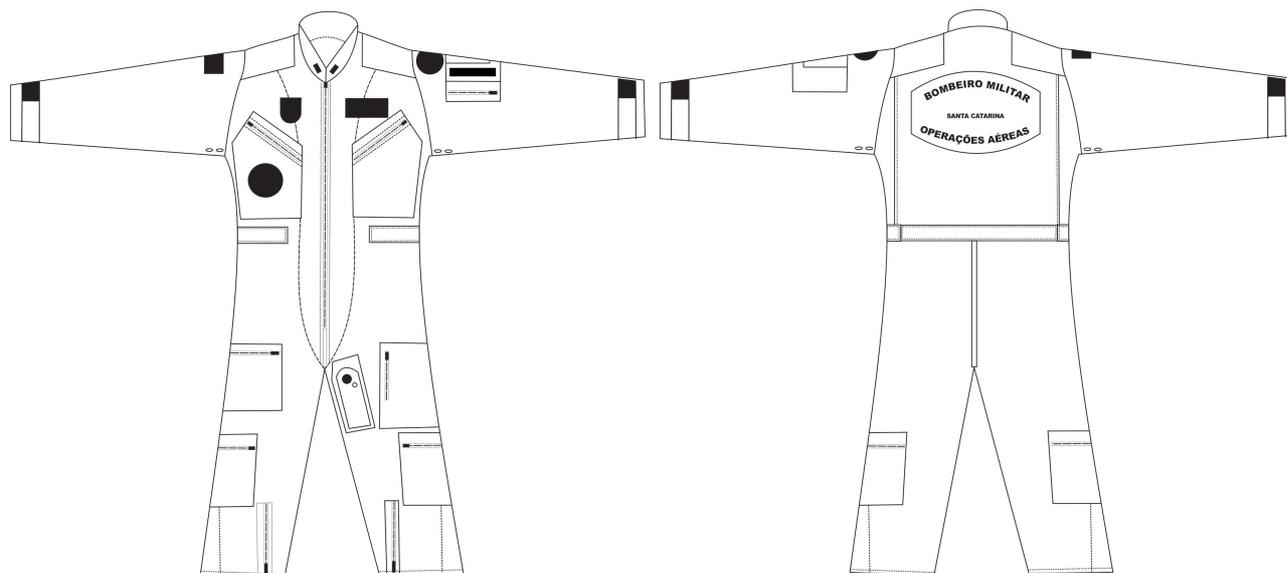


IMAGEM ILUSTRATIVA

2.2.7. DA MENSURAÇÃO

2.2.7.1. Os macacões deverão ser feitos sob medida para cada integrante do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, tendo como base os tamanhos pré definidos nos itens acima especificados;

2.2.7.2. Os custos com os deslocamentos para realizar as mensurações, serão custeadas pela contratada.

2.2.7.3. As datas e locais para realizar as mensurações, serão definidas pelo Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, visando atender o maior numero de militares possível em uma única visita, gerando menos gastos para a contratada.

2.2.9. DOS LAUDOS E CERTIFICADOS

2.2.9.1. Os laudos e/ou Certificados deverão ser fornecidos de acordo com as exigências deste Termo de Referência e da legislação vigente e deverão ter no mínimo os seguintes ensaios realizados: composição da fibra, gramatura da fibra, espessura da fibra, construção da fibra, número de fios por unidade de comprimento no urdume e na trama, densidade da fibra no urdume e na trama, resistência à tração da fibra no urdume e na trama, alongamento máximo da fibra no urdume e na trama, estabilidade dimensional da fibra por lavagem e secagem no sentido longitudinal e transversal, propagação limitada de chama, calor por contato, calor por irradiação, solidez da cor à lavagem e solidez da cor à luz artificial (100 horas) e formação de Pilling.

2.2.9.2. Os resultados deverão estar de acordo com a especificação técnica indicada, no item **2.1.3**.

2.2.9.3. Os Laudos e/ou Certificados ou Documento de igual valor, deverão ser emitidos por entidade nacional, (Laboratório reconhecido e credenciado pelo Inmetro) ou por entidade internacional equiparada devidamente reconhecido em seu país de origem, que ateste as características exigidas para este tipo de equipamento. Sendo que todos deverão ser reconhecidos por órgão certificador acreditado, signatário de acordo multilateral de reconhecimento estabelecido pela IAF; IAAC; EA ou ILAC.

2.2.9.4. Não será aceita documentação emitida por organismo certificador ou laboratório de testes para certificação cuja acreditação estiver suspensa.

2.2.9.5. A documentação técnica será reconhecida pelo CBMSC (Batalhão de Operações Aéreas), apenas nos casos em que, explicitamente, fizer menção ao atendimento às normas exigidas e, quando exigidos, fizer menção ao atendimento a requisitos de desempenho específicos constantes do escopo das citadas normas.

2.2.9.6. Os documentos emitidos em países estrangeiros deverão ser autenticados pelo serviço

diplomático brasileiro no país de origem, em conformidade com PORTARIA Nº 457, de 02 de agosto de 2010, capítulo 4º, Seção 7ª do MRE, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado, conforme dispõe o Artigo 18 do Decreto nº 13.609 de 21 de outubro de 1943, art. 224 do Código Civil Brasileiro, Art. 157:4 e 157:5 do Código de Processo Civil Brasileiro e acordo com a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) artigos 129 parágrafos 6 e 148. Excetuam-se apenas as expressões estritamente técnicas que não possuam tradução compatível no vernáculo. Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas, o não cumprimento deste item ou parte a empresa será desclassificada. Chama atenção para todos os itens desses artigos, não serão aceitos desconhecimento ou interpretações infundadas.

2.2.9.7. Os Laudos e/ou Certificados deverão ser fornecidos (apresentados) junto com a o envelope nº 1 (proposta de preços) bem como apresentação de prospectos, descritivos e folders comerciais, que deverão corresponder exatamente ao item e quantidade deste Termo de Referência. O não atendimento de qualquer um dos requisitos exigidos neste termo, implicará na desclassificação da proposta.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na(o) endereço do(a) Batalhão de Operações Aéreas – BOA/CBMSC, sito a Avenida Deputado Diomício Freitas – Aeroporto Internacional de Florianópolis – Portão 1 – Hangar da Helisul - Bairro; Carianos - Florianópolis/SC - CEP 88.047-900, Telefone: (48) 3271-2505, no horário compreendido entre 13:00 às 19:00, ou conforme o horário definido pelo Fiscal do Contrato.

4. DOS PRAZOS, DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO

4.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) observadas as seguintes condições:

4.1.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) cotado(s), será de até 60 (sessenta) dia(s), a contar da data de solicitação do mesmos, através da Autorização de Fornecimento/Contrato;

4.1.2. O prazo para correção e/ou substituição de produtos com defeitos, será de 10 (dez) dia(s), a contar da data do recebimento da intimação.

4.1.3. A garantia do(s) produto(s) cotado(s), será não inferior à 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento do (s) mesmo (s);

4.1.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste pregão; e

4.1.5. O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e legislação específica no que couber.

4.1.6. Os produtos devem ser entregues nas embalagens originais, conforme o caso.

5. DO FISCAL DO CONTRATO:

5.1. O fiscal do contrato é o **Chefe do B4 do BOA/CBMSC** conforme segue seus dados:

5.1.1. Nome: LEANDRO Flores Emmanuelli

5.1.2. Posto/Graduação: 1º Ten BM

5.1.3. Matrícula: 929638-7

5.1.3. Telefone: (48) 99917-5522;

5.1.4. E-mail: boab4ctmch@cbm.sc.gov.br

5.2. O Fiscal do contrato tem ciência que deve:

5.2.1. Ser o responsável pelo termo de referência e pela autenticidade de suas informações;

5.2.2. Ler e se inteirar do edital do processo licitatório, se fazendo presente no local e data da sessão, atuando como integrante da equipe de apoio;

5.2.3. Ler e se inteirar do contrato (prazos de entrega e vigência, produto/serviço adquirido, quantidade, marca/modelo, valor unitário/valor total, etc);

5.2.4. Acompanhar o andamento do contrato e realizar as devidas conferências quando da entrega do produto/serviço adquirido;

5.2.5. Comunicar via Nota Eletrônica (contratos@cbm.sc.gov.br) o Centro de Contratos e Convênios, em tempo hábil, qualquer problema durante a execução do contrato até o total cumprimento das obrigações das partes.

9.2.6. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do fiscal do contrato.